



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

IND 3551 /2011

INDICAÇÃO Nº 11
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 19/10/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Polícia Militar do Distrito Federal a implantação de câmaras de segurança no Setor Sudoeste e Octogonal na cidade de Brasília/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Polícia Militar do Distrito Federal a implantação de câmaras de segurança no Setor Sudoeste e Octogonal na cidade de Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a implantação de sistema de monitoramento por câmara de vídeo no referido setor para maior tranquilidade e segurança dos cidadãos.

Dada a relevância da solicitação, em virtude da violência crescente colocando em risco a vida e patrimônio de toda a sociedade é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2011

Benedito Domingos
Benedito Domingos
Deputado Benedito Domingos

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3551/2011

Folha Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 13/Out/2011 16:33